PORTARIA Nº 24 de 05 de outubro de 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DO AGRESTIPREV, no uso das atribuições conferidas pelo(s) artigo(s) 52º inciso XIII da Lei Municipal n.º 1.395/2018, RESOLVE:

I – Anular a Portaria nº 04 de 18 de fevereiro de 2022, que concedeu Aposentadoria Voluntária e Por Tempo de Contribuição, a Sra. ANA CRISTINA ALVES GALDINO, Recepcionista, Classe III, Matricula 1511, CPF 689.223.294-91, RG 3.720.153 SDS-PE, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Saúde, conforme orientação constante nos autos do Processo de Aposentadoria TCE-PE nº 2212004-0, devido à mesma conter vícios de legalidade.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos a 18 de fevereiro de 2022 e revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se, AGRESTIPREV, 05 de outubro de 2022.

Roberto Marcelo Borba Alves

- Diretor Presidenties Roberto Marcelo Boroz Alves Diretor Presidente-AGRESTIPREV CPA 10 ANBIMA 25/08/2023

PUBLICAÇÃO

Nesta data fiz a publicação Deste ato no local de costume Agrestina . 05/10/2022

Av. Severino Pimentel, 135 – Centro – Agrestina-PE – CEP: 55.495-000 Fone: (81) 3744-1103 – agrestinaprev.pe.gov.br - Email: agrestiprev@hotmail.com

CNPJ: 19.065.011/0001-88